



EDITAL N.º 021/2025-PROPESP/UFAM

Processo SEI N.º 23105.006554/2025-12.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no segundo semestre de 2025 no Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia (PPGRACI).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O ingresso ao Curso de Mestrado Profissional do PPGRACI será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital;

1.2. O Curso destina-se aos portadores de diplomas de graduação de nível superior nas áreas de Ciências da Saúde e em áreas que apresentem interseção de atuação com a Cirurgia, de modo específico ou afim;

1.3. O PPGRACI dispõe das seguintes linhas de atuação científico-tecnológica:

1.3.1. **Inovações Tecnológicas em Cirurgia**

1.3.2. **Tecnologias de Ensino, Gestão da Qualidade e Segurança em Cirurgia**

1.4. Informações sobre o PPGRACI podem ser obtidas em sua página eletrônica, <http://www.ppgraci.ufam.edu.br>, na plataforma Sucupira da CAPES, ou pelo e-mail: inscricao.ppgraci@gmail.com;

1.5 A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim por meio de Portaria da PROPESP após a homologação das inscrições pelo coordenador e vice do PPGRACI;

1.6 O Exame de Seleção será realizado em 02 (duas) etapas;

1.7 Os candidatos aprovados mediante o Exame de Seleção nos termos deste edital poderão ingressar no Curso, desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive o envio do comprovante de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC, ou equivalente;

1.8 A matrícula do candidato aprovado no PPGRACI implicará na aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM, disponíveis na página eletrônica, relativas ao curso;

1.9 Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Mestre em Cirurgia;

1.9.1 Além dos documentos enviados por e-mail no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGRACI, em conformidade com a legislação à época

2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas para o Curso de Mestrado, conforme quadro a seguir, 16 (dezesesseis) vagas regulares e 04 (quatro) vagas suplementares. As vagas suplementares visam atender a política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência, em conformidade com a Portaria Normativa nº 13 do MEC, de 11 de maio de 2016, disponível em: https://www.in.gov.br/web/guest/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21520493/do1-2016-05-12-portaria-normativa-n-13-de-11-de-maio-de-2016-21520473;



Quadro de orientadores, conato, área de atuação e número de vagas.

Orientador(a)	E-mail	Área de atuação	vagas
André Bento Chaves Santana	andreberto@ufam.edu.br	-Cuidado nutricional do paciente cirúrgico. -Epidemiologia clínica.	01
Andrezza Lauria de Moura	andrezzalauria@gmail.com	- Cirurgia Bucomaxilofacial; - Implantodontia; -Disfunção temporomandibular.	01
Bruno Bellaguarda Batista	brunobellaguarda@yahoo.com.br	- Evidências clínicas, investigação e epidemiologia de transtornos do aparelho locomotor - Educação, pesquisa, assistência e inovação em cirurgia ortopédica - Tecnologias de ensino, gestão da qualidade e segurança em cirurgia	02
Conceição Maria Guedes Crozara	concaguedes@hotmail.com	- Mastites - Cirurgia da mama e câncer de mama - Metodologias ativas na educação em saúde.	01
Cleinaldo de Almeida Costa	cleinaldocosta@gmail.com	- Pesquisa clínica em Cirurgia Vascular e em Cirurgia de Emergência e Trauma. - Pesquisa em desenvolvimento de políticas, modelos conceituais e soluções tecnológicas em Saúde Digital e Telessaúde. - Pesquisa em Educação Médica e Educação em Saúde.	01
Denise Machado Duran Gutierrez	ddgutie@ufam.edu.br	-Processos biopsicossociais e a situação cirúrgica: stress e burnout, ansiedade e processos depressivos - Pesquisas qualitativas e qualitativo-quantitativas	01
Fernando Luiz Westphal	f.l.westphal@uol.com.br	- Neoplasia Pulmonar - Doenças da traqueia	01
Hilka Flávia Barra do Espírito Santo Alves Pereira	hilkaespiritosanto@me.com	Ginecologia/obstetrícia e mastologia	01
Jonas Byk	jonas.byk@hotmail.com	- Dor. - Acupuntura ; Medicina Tradicional Chinesa - Questões emocionais (ansiedade, estresse e depressão) associadas a dor	02



		- Práticas Integrativas. - Bioética. - Tecnologias em saúde	
Juscimar Carneiro Nunes	juscimar.med@gmail.com	-Medicina Perioperatoria - Epidemiologia da morbidade e mortalidade - Pesquisa Clínica - Educação Médica com ênfase em residência médica - Analgesia pós-operatória - Gestão em sistemas de saúde e saúde digital	01
Luiz Carlos de Lima	drluizclima@gmail.com	- Câncer de pulmão - Cirurgia por vídeo e robótica em tórax - Broncoscopia - Parede torácica - Temas em cirurgia torácica geral	01
Robson Luís Oliveira de Amorim	amorim.robson@gmail.com	- Traumatismo craniocéfálico - prevenção a reabilitação - Tecnologia em neurociências - Tecnologia vestível em saúde	02
Ronilson Ferreira Freitas	ronifreitas@ufam.edu.br	- Epidemiologia Nutricional de Pacientes Cirúrgicos - Saúde Materno-Infantil e Procedimentos Cirúrgicos - Educação Médica e Educação em Saúde com Ênfase em Cirurgia -Estudos epidemiológicos aplicados à Cirurgia	03
Silvania da Conceição Furtado	silvaniafurtado@ufam.edu.br	• Desenvolvimento de softwares e aplicativos para otimizar Tecnologias em Saúde. • Avaliação de tecnologia em Saúde. • Estudos de mundo real (caso-controle, coorte prospectivo e coorte histórico).	01

2.1.1 Os candidatos concorrentes às vagas para a política de ação afirmativa deverão indicar essa condição no campo específico do formulário de inscrição;

2.2 A distribuição das vagas ocorrerá entre os professores, de forma homogênea, de acordo com a disponibilidade de cada orientador.

2.3 Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação, conforme os seguintes



procedimentos:

2.3.1 Serão primeiramente distribuídas as vagas regulares, considerando-se a classificação geral de todos os candidatos, sem distinção entre autodeclarados e não-autodeclarados;

2.3.2 Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente os candidatos classificados autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências remanescentes passarão a concorrer às vagas suplementares;

2.4 As vagas regulares que não forem preenchidas poderão ser convertidas em vagas suplementares, se houver candidatos remanescentes aprovados dentro da cota de atendimento das políticas de ações afirmativas.

2.4.1 As vagas suplementares não preenchidas serão extintas.

2.5 Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos e indígenas serão entrevistados, conforme calendário deste edital, por uma comissão de heteroidentificação, seguindo a Resolução N.º 020 de 16 de agosto de 2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas (<https://conselhos.ufam.edu.br/images/deliberacoes/sei23105018212202111.pdf>).

2.6 Os candidatos autodeclarados indígenas deverão apresentar, conforme calendário deste edital, documento de comprovação do povo/etnia/comunidade organização/associação indígena a qual pertença.

2.7 O candidato que possuir homologação de autodeclaração de negro (preto e pardo) ou indígena, quilombolas, realizada em processo seletivo para ingresso nos cursos superiores ou na pós-graduação, nos últimos 05 (cinco) anos, no âmbito da UFAM, poderá apresentá-la em substituição aos documentos que forem exigidos em edital para esta finalidade, desde que devidamente comprovada a autenticidade pela Comissão Geral de Heteroidentificação.

2.8 Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas pretas, pardas, indígenas, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas em edital deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação, que será realizado pelas comissões setoriais de heteroidentificação.

2.9 Será convocado para o procedimento de heteroidentificação, no mínimo, a quantidade de candidatos equivalente a 03 (três) vezes o número de vagas suplementares previstas no edital, ou 10 (dez) candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas neste edital.

2.10 Os procedimentos de heteroidentificação deverão ser realizados antes da divulgação do resultado da classificação final do certame.

2.11 O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação ou descumprir qualquer norma da resolução N.º 020/2021-CONSEPE/UFAM ou do instrumento convocatório será eliminado do certame, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

2.12 O resultado do procedimento de heteroidentificação estará sujeito a recurso junto às instâncias competentes.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O período de inscrição para o Exame de Seleção será de **12/05/2025 a 03/06/2025**.

3.2 As inscrições serão efetuadas via internet, pelo e-mail **inscricao.ppgraci@gmail.com**;

3.3 Cada candidato deverá enviar por e-mail, em formato PDF identificado, todos os itens a seguir solicitados, devidamente preenchidos, **até às 15:00 horas do dia 03/06/2025**:

3.3.1 Formulário de Inscrição com *upload* de Foto 3X4 recente, cujo conteúdo, para ciência, encontra-se no APÊNDICE I;

3.3.1.1 As informações declaradas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato,



ficando excluído do processo seletivo aquele que a preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado, posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos;

3.3.1.2 O Formulário de Inscrição com as orientações de envio está disponível na página eletrônica do PPGRACI, <http://www.ppgraci.ufam.edu.br> e <https://propesp.ufam.edu.br/>

3.3.2 Projeto Científico-Tecnológico que pretende desenvolver, de acordo com os formatos aceitos de Trabalho de Conclusão de Curso para Mestrados Profissionais da área Medicina III da CAPES, atrelado à linha de atuação científico-tecnológica do PPGRACI, segundo modelo e instruções constantes do APÊNDICE II;

3.3.2.1. Na indicação dos possíveis orientadores por parte dos candidatos, estes deverão anuir com a indicação e ao PPGRACI cabe homologar a indicação ou indicar orientador diverso pertencente ao corpo docente do Programa dentro de sua discricionariedade;

3.3.2.2. Docentes Permanentes poderão ser orientadores ou coorientadores;

3.3.2.3 O modelo do Projeto Científico-Tecnológico está disponível na página eletrônica do PPGRACI, <http://www.ppgraci.ufam.edu.br>. e <https://propesp.ufam.edu.br/>.

3.3.3 Cópia do Curriculum Lattes atualizado e documentado (com comprovantes do diploma de graduação, ou equivalente, e *itens que pontuam*, especificados no apêndice III) e condizente com o constante em endereço válido na plataforma Lattes, cujo URL deve, necessariamente, ser indicado;

3.3.3.1 Apesar de solicitados na inscrição, o Curriculum Lattes e comprovantes não serão usados como critério para a homologação dos inscritos. No entanto, aquele que deixar de enviar, receberá nota equivalente na avaliação de títulos;

3.3.4 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição e boleto, conforme instruções presentes no APÊNDICE IV;

3.3.5 Os candidatos deficientes, que desejem concorrer às vagas suplementares, deverão apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

3.3.6 Os candidatos autodeclarados indígenas deverão enviar documento de comprovação do povo/etnia/comunidade organização/associação indígena a qual pertença. Não será aceito o documento RANI/FUNAI;

3.4 Após o envio dos itens solicitados (itens 3.3.1, 3.3.2, 3.3.3 e 3.3.4, 3.3.5 e 3.3.6) para o e-mail disponibilizado para inscrições, o candidato receberá via e-mail, em até 72 horas, a confirmação do recebimento de pedido de inscrição.

3.5 O PPGRACI não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição, inclusive quanto ao pagamento da taxa de inscrição ou perdas decorrentes dos serviços de internet;

3.6 Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital, não será homologada;

3.7 Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, e inscrição por outros meios não especificados no item 3.2 deste edital;

3.8 Poderá ser concedida isenção do pagamento do valor da inscrição o candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022.



3.8.1 Os solicitantes de isenção do pagamento de inscrição deverão encaminhar para o e-mail: inscricao.ppgraci@gmail.com, de acordo com o período informado no calendário de atividades (APENDICE VI), o requerimento de isenção da taxa de inscrição (APENDICE VII) devidamente preenchido.

3.9 O resultado preliminar da isenção de inscrição será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ppgraci.ufam.edu.br>, conforme data indicada no calendário de atividades, apêndice VI.

3.10 A relação de candidatos com inscrição homologada conterá o nome e o número de inscrição do candidato atribuído por ocasião de sua inscrição online bem-sucedida, que será seu identificador nas diversas fases do processo seletivo.

3.11 A homologação preliminar das inscrições será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ppgraci.ufam.edu.br>, conforme data indicada no calendário de atividades, apêndice VI.

4. DO EXAME DE SELEÇÃO

4.1 O Exame de Seleção para o curso Mestrado Profissional em Cirurgia compreenderá as seguintes etapas:

4.1.1 I Etapa – Análise da Proposta do Projeto Científico-Tecnológico e Entrevista presencial com o candidato, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 04 (quatro). O candidato com nota menor que 7,0 (sete vírgula zero) será eliminado;

4.1.1.1 A data, horário e local da entrevista será informada aos candidatos que tiveram inscrição homologada, via e-mail, conforme data indicada no calendário de atividades, apêndice VI;

4.1.2 II Etapa – Prova de Títulos, de caráter classificatório, com peso 01 (um);

4.1.2.1 A avaliação da II Etapa será feita pela banca, sem a presença do candidato.

4.1.3 Não haverá segunda chamada no Exame de Seleção, seja qual for o motivo, ficando o candidato que não cumprir as exigências de qualquer uma delas automaticamente eliminado deste processo seletivo.

A. FASE ELIMINATÓRIA DO MESTRADO

4.2 - I Etapa – Análise da Proposta de Projeto Científico-Tecnológico e Entrevista;

4.2.1 A sala virtual será informada com data e horário da avaliação da Proposta de Projeto Científico-Tecnológico e Entrevista por e-mail até o dia 20/06/2025;

4.2.2 A proposta de Projeto Científico-Tecnológico será apreciada pelos componentes da banca sem a presença do candidato;

4.2.3 Será realizada entrevista com os candidatos, **a qual será gravada** e avaliará o candidato quanto aos quesitos apresentados no APÊNDICE V;

4.2.4 A duração média da entrevista é de 10 minutos;

4.2.5 Esta fase terá caráter eliminatório, a ser realizada no período indicado no calendário de atividades, apêndice VI. Serão eliminados os candidatos que a ela não comparecerem ou receberem nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero);

4.2.6 O resultado preliminar da I Etapa será publicado nos sites do PPGRACI (<http://www.ppgraci.ufam.edu.br>), conforme data indicada no calendário de atividades, apêndice VI;



4.2.7 O resultado final da I Etapa, após apreciação de recursos interpostos, será publicado nos sites do PPGRACI (<http://www.ppgraci.ufam.edu.br>), conforme data indicada no calendário de atividades, apêndice VI;

4.3 Nesta fase eliminatória serão aprovados candidatos que alcancem a nota mínima de 7,0 (sete) pontos, para as linhas de atuação científico-tecnológica e Tecnologias de Ensino, Gestão da Qualidade e Segurança em Cirurgia, descritas no item 1.3.

B. FASE CLASSIFICATÓRIA DO MESTRADO

4.4 Apenas os candidatos aprovados na Fase Eliminatória do Mestrado poderão participar desta fase.

4.5 II Etapa – Prova de Títulos;

4.5.1 No período indicado no calendário de atividades, apêndice VI, será realizada a avaliação do Currículo Lattes atualizado e dos comprovantes dos itens que pontuam dos candidatos aprovados na Fase Eliminatória do processo seletivo;

4.5.2 Na Prova de Títulos serão consideradas apenas as produções e atividades especificadas no APÊNDICE III.

4.5.3 A nota da Prova de Títulos será determinada atribuindo à maior pontuação entre os candidatos a nota 10,0 (dez) e calculando proporcionalmente as demais;

4.5.4 A divulgação preliminar do resultado da II Etapa será realizada no endereço eletrônico <http://www.ppgraci.ufam.edu.br>, conforme data indicada no calendário de atividades, apêndice VI;

4.6.5 A divulgação final da II Etapa, após apreciação de recursos, será realizada no endereço eletrônico <http://www.ppgraci.ufam.edu.br>, conforme data indicada no calendário de atividades, apêndice VI;

5 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 Da Classificação Final participarão somente os candidatos aprovados na Fase Eliminatória do Mestrado, dentro dos termos de limite de vagas deste edital (item 2.1);

5.2 A nota final (NF) do candidato aprovado conforme o item anterior será a média ponderada das notas nas etapas do Exame de Seleção, calculada como segue:

$$NF = \frac{(4 \times APE) + (1 \times NAC)}{5}$$

Legenda:

APE = Análise do Projeto Científico-Tecnológico e Entrevista;

NAC = Nota da Prova de Títulos (análise de currículo).

5.3 A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final – NF até o preenchimento do número de vagas do item 2.1 deste edital;

5.4 Na hipótese de igualdade da Nota Final - NF, para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato:

a) Com maior Nota na Análise da Proposta de Projeto Científico-Tecnológico e Entrevista;

b) Com maior Nota na Prova de Títulos;



c) Mais idoso.

5.5 O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas;

5.6 A divulgação da classificação final Preliminar será feita na página na Internet: <http://www.ppgraci.ufam.edu.br>, conforme data indicada no calendário de atividades, apêndice VI;

6 DOS RECURSOS

6.1 O prazo para interposição de recursos será de dois dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do resultado preliminar de cada atividade do certame;

6.2 O recurso deverá ser individual, dirigido à Banca Examinadora, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes;

6.3 O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura dele;

6.4 O processo do recurso deverá ser enviado para o e-mail **inscricao.ppgraci@gmail.com**;

6.5 Não serão aceitos recursos entregues ou enviados por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado;

6.6 O resultado do recurso será enviado ao e-mail do interessado;

6.7 Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

7 DAS MATRÍCULAS

7.1 Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula, conforme datas indicadas no calendário de atividades, apêndice VI; por meio do e-mail do PPGRACI, até as 15:00 horas do último dia.

7.2 Será necessário enviar, no ato da matrícula, os seguintes documentos digitalizados:

7.2.1 1 (uma) Foto 3x4;

7.2.2 Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;

7.2.3 Certificado de Reservista, para candidato do gênero masculino;

7.2.4 RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;

7.2.5 Comprovante de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente;

7.2.6 Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;

7.2.7 Formulário de Cadastro de Aluno;

7.2.8 Termo de Compromisso de Discente do PPGRACI.

7.3 Fica, a critério do PPGRACI, a solicitação de apresentação dos documentos originais ou outro documento que forem considerados necessários;

7.4 O candidato que, no prazo destinado à matrícula institucional, não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas, não poderá se matricular. Neste caso, fica sem efeito o resultado que obteve no



processo de seleção;

7.5 O candidato aprovado no certame poderá efetivar a matrícula até o próximo período letivo, desde que apresente requerimento à coordenação do programa;

7.6 Por ocasião da matrícula, exigir-se-á do candidato documento com declaração de compromisso de cumprimento das exigências do curso e de finalizá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) meses;

7.7 A reunião, de caráter obrigatório, com os candidatos aprovados no Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia da Universidade Federal do Amazonas será realizada conforme data indicada no calendário de atividades, apêndice VI. O local da reunião será previamente divulgado por e-mail.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos;

8.2 Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;

8.3 O candidato aprovado neste exame de seleção terá 12 meses a contar da matrícula para comprovar Proficiência em Língua Inglesa. Qualquer comprovante será avaliado e poderá ser deferido ou indeferido pela Coordenação do PPGRACI. O candidato estrangeiro terá o mesmo prazo para comprovar proficiência em língua portuguesa;

8.3.1 A proficiência em língua estrangeira é pré-requisito para o exame de qualificação, bem como proficiência em língua portuguesa para candidato estrangeiro;

8.4 Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo seletivo, em qualquer etapa;

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM;

Manaus, 10 de abril de 2025.

Profa. Dra. Maria Teresa Gomes Lopes
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



APÊNDICE I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Insira aqui sua
foto 3X4

Nº de inscrição: _____ (preenchido pelo PPGRACI)

1. Solicito minha inscrição como candidato(a) ao Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia da UFAM, na **Linha de Atuação Científico-Tecnológica**, para 2023.
2. Nome:.....
3. Endereço:.....
Cidade:..... Estado:..... CEP:.....
Fone(s):..... E-mail:.....
4. Data de nascimento:..... Local:..... Nacionalidade:
5. Estado civil:.....
6. Filiação (mãe):
7. RG:UF:..... Expedida por:CPF:.....
8. Estrangeiro? () Sim () Não Visto Permanente? () Sim () Não Passaporte nº.....
Expedição:
9. Mantém vínculo empregatício? () Sim () Não
Nome da instituição empregatícia:
Endereço:
Cidade:.....CEP:.....Estado:.....Fone:.....
10. Ação afirmativa conforme Portaria Normativa nº 13 do MEC, de 11 de maio de 2016.
Candidato se autodeclara: () Negro () Pardo () Indígena
Se é uma pessoa com deficiência, qual?

11. Formação Universitária:

Nível*	Curso	Instituição	Período

*(G) Graduação, (E) Especialização, (A) Aperfeiçoamento, (M) Mestrado

12. Já obteve bolsa de estudos? () Sim () Não

Em caso afirmativo, indique abaixo:

Órgão fin.†	Nível *	Instituição	Local	Período

† Exemplo: CNPq, CAPES, FAPESAM;

* (G) Graduação, (E) Especialização, (M) Mestrado

Local:..... Data:...../...../..... Assinatura:.....



APÊNDICE II

Elaborar uma Proposta de Plano de Atuação Científico-Tecnológica de acordo com o seu interesse de realizar estudos para o seu Trabalho de Conclusão de Curso dentro da Linha de Atuação Científico-Tecnológica do PPGRACI. Tente adequar a sua proposta à realidade do Programa de Pós- Graduação em Cirurgia. De forma especial, observe os projetos de pesquisa dos professores desse Programa (para tanto, consulte <http://www.ppgraci.ufam.edu.br>).

O Projeto Científico-Tecnológico deverá ser elaborado para a consecução de um Trabalho de Conclusão de Curso num dos seguintes formatos:

- I. Dissertação;
- II. Revisão sistemática e aprofundada da literatura;
- III. Registro de patente depositada;
- IV. Registros de propriedade intelectual;
- V. Projetos técnicos;
- VI. Publicações tecnológicas;
- VII. Artigo científico submetido a periódicos indexados de bom impacto (Qualis B2 ou superior da área de medicina III da CAPES);
- VIII. Produto tecnológico como software, instrumentos padronizados para desenvolvimento de atividades e ações de saúde;
- IX. Desenvolvimento de aplicativos, de materiais didáticos e instrucionais e de produtos, processos e técnicas;
- X. Tecnologia de processo, tais como novas metodologias para a execução ou avaliação de ações ou serviços de saúde, proposta de intervenção em procedimentos cirúrgicos, clínicos ou de serviço pertinente, livro (que sigam as normas da CAPES), manual de operação técnica, protocolo experimental ou de aplicação em serviços, desde que analisado e autorizado previamente pelo Colegiado do Programa.

Preencha o formulário nos respectivos campos.

FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DE PROJETO CIENTÍFICO-TECNOLÓGICO (Ao final do preenchimento, apague esta instrução e exclua os comentários ao lado!)

1 Identificação do Projeto

Título do Projeto

Orientador

Coorientador

Linha de Atuação Científico-Tecnológica



Discente

Número de Inscrição/Matrícula

--	--

2 Introdução

Até 1.000 palavras.

3 Justificativa

Até 350 palavras.

4 Objetivos

4.1 Geral:

4.2 Específicos

4.2.1

4.2.2

.

.

.

5 Hipóteses

6. Método

6.1 - Tipo de estudo

6.2 - TCLE

Antes da inserção no estudo, os participantes deverão assinar o Termo de Consentimento Livre Esclarecido, sendo informados a respeito dos objetivos do estudo, os riscos e benefícios, e os procedimentos a serem realizados numa linguagem simples e compreensível.



6.3 - Características da amostra

6.4 - Critérios de Inclusão e Exclusão

6.4.1 - Inclusão

6.4.1.1 -

6.4.2 - Exclusão

6.4.2.1 -

6.5 - Tamanho da amostra

6.6 - Instrumentos de coleta de dados

6.7 - Procedimentos

6.7.1 - Recrutamento

6.7.2 Seleção dos pacientes

6.7.3 Processo operacional básico para os pacientes selecionados

7 Análise estatística

8. Resultados esperados

9. Referências



Poder Executivo Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



Referências



Cronograma de Atividades

Nº	Descrição	Set 202 5	Out	Nov	Dez	Jan 202 6	Fev	Mar	Abr	Mai o	Jun	Jul	Ago
1	Revisão bibliográfica												
2	Coleta de dados												
3	Organização dos dados												
4	Análise parcial dos resultados												
5	Elaboração do relatório Parcial												

Nº	Descrição	Set 202 5	Out	Nov	Dez	Jan 202 6	Fev	Mar	Abr	Mai o	Jun	Jul	Ago
6	Revisão bibliográfica												
7	Coleta de dados												
8	Organização dos dados2												
9	Análise final dos resultados												
10	Elaboração do relatório final												

MATERIAIS (exemplo abaixo)

Material	Quant	Valor Unitário(R\$)	Obs	Sub-Total(R\$)
Pen Drive 64G	2	120,00		240,00
Luva de procedimento cirúrgico - Tam. 7.5 – Caixa c/ 100	5	100,00		500,00
Papel tamanho A4	1	25,00	resma com 500 folhas	25,00
Pincel marca texto	1	15,00		15,00
Cartucho tinta p/ impressora	1	200,00	Cartucho Canon PG140	200,00



Poder Executivo Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



UFAM

Pasta de plástico com elástico	5	10,00	200,00
Bioestatístico (análises estatísticas)	1	1.000,00	1.000,00
Bibliotecário (ficha catalográfica)	2	350,00	350,00
Outros profissionais			...
Periódico (B2 ou mais)	2	800,00	800,00
		Custo total (R\$)	3.330,00

Fonte de Recursos:



Poder Executivo Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



APÊNDICES



Poder Executivo Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXOS



Resumo informativo estruturado (até 250 palavras; espaço simples; sem parágrafos) contendo:

1. JUSTIFICATIVA
2. OBJETIVOS (Geral e Específicos)
3. MÉTODO
4. RESULTADOS ESPERADOS

Palavras-chave: _____; _____; _____.

RESUMO

JUSTIFICATIVA: Intervenções cirúrgicas sobre o joelho são causa de incapacidade funcional pós-operatória devido à dor. A ruptura do ligamento cruzado anterior (LCA) pode ter um efeito deletério a longo prazo, pois ele é essencial para a função adequada da articulação. O tratamento de eleição para pacientes ativos com instabilidade do joelho é a reconstrução artroscópica do LCA (RLCA). Técnicas para controlar a dor pós-operatória das cirurgias apresentam potencial de diminuir o tempo de internação pós-operatório, conferir menor custo ao tratamento e abreviar o retorno do paciente a atividades com recuperação funcional do joelho operado. **OBJETIVOS: Geral:** avaliar a dor pós-operatória, nos pacientes submetidos à RLCA que receberam soluções analgésicas intra-articulares. **Específicos:** verificar qual solução analgésica é mais eficaz no controle da dor pós-operatória; observar em quais períodos existe melhor controle da dor pós-operatória; identificar quais são os potenciais efeitos adversos das soluções anestésicas empregadas. **MÉTODO:** Ensaio clínico randomizado triplo cego com 48 pacientes a serem submetidos à RLCA, divididos aleatoriamente em 4 grupos: Grupo I (n=12) solução fisiológica (controle); Grupo II (n=12) bupivacaína 0,5%; Grupo III (n=12) bupivacaína 0,5% + epinefrina; Grupo IV (n=12) solução fisiológica + epinefrina, injetados no joelho ao término da operação. A dor será avaliada pela escala visual analógica em momentos diferentes após a cirurgia, bem como as variáveis descritas nos objetivos. **RESULTADOS ESPERADOS:** Observar se uma solução analgésica será mais eficaz no controle da dor pós-operatória nos pacientes submetidos à RLCA e se haverá menor consumo de analgésicos suplementares ou aparecimento de efeitos sistêmicos adversos.

Palavras-chave: Ligamento cruzado anterior; medição da dor; artroscopia.



ANUÊNCIA DO(A) ORIENTADOR(A)
(se houver)

Assinatura e carimbo do(a) Orientador(a)



APÊNDICE III
PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR

Titulação Acadêmica (só será considerado o título acadêmico de maior pontuação)		Pontuação	Quant.	Total
Mestrado		5		
Residência Médica ou Multiprofissional com registro da especialidade no Conselho da Profissão (máximo duas).		3		
Especialização Lato Sensu em área cirúrgica-afim (máximo de uma)		2		
Aperfeiçoamento em área cirúrgica-afim (máximo de um)		1		
Produção intelectual (últimos cinco anos)				
Artigo em periódico indexado		5		
Livro	Texto integral	5		
	Capítulo	2		
Trabalho em anais	Trabalho completo	2		
	Resumo	0,25		
Atividades Acadêmicas				
Ensino	Mestrado (por disciplina)	1		
	Especialização	0,5		
	Extensão (por projeto)	0,5		
	Graduação (por disciplina)	0,5		
Orientação	Dissertação de mestrado	2		
	TCC: Graduação, Especialização, PIBIC ou similar (por estudante)	0,5		
Participação em banca examinadora (por banca)	Residência Médica ou Multiprofissional	0,5		
Participação em banca examinadora (por banca)	Dissertação de Mestrado	1		



	Qualificação de Mestrado	0,5		
	TCC, PIBIC ou similar	0,25		
Projetos de extensão e pesquisa aprovados institucionalmente	Coordenação (por projeto)	1		
	Participação (por projeto)	0,25		
		Pontuação Total:		

O cálculo da Análise Curricular será realizado da seguinte forma:

- 1) Será obtido o total de pontos obtidos pelo candidato;
- 2) O candidato que obtiver o maior número de pontos receberá nota 10 neste quesito;
- 3) Os demais candidatos terão sua nota calculada em regra de 3 que considera como 10,0 a pontuação do candidato de maior nota.

Ex. O candidato que obteve maior pontuação na Prova de Títulos, Produção Intelectual e Atividades Acadêmicas obteve 47 pontos. Estes 47 pontos equivalerão à nota 10,0. Um determinado outro candidato, obteve 40 pontos na prova de títulos e atividades acadêmicas, logo sua nota será:

$$47 - 10,0$$

$$40 - X$$

$$X = \frac{40 \times 10}{47} = 8,5$$

$$47$$



APÊNDICE IV

Instruções de pagamento da taxa de inscrição

O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito por meio do preenchimento da Guia de Recolhimento da União, disponível no endereço eletrônico do Tesouro Nacional:

<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>.

Os seguintes dados deverão ser inseridos (em negrito e sublinhados) na página que se abrir:

Unidade Gestora: **154039**

Gestão: **15256**

Nome da Unidade: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS** (preenchimento automático pelo sistema)

Código de Recolhimento: **28832-2 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS**

Clicar em **Avançar**.

Na página que se abrir, os seguintes dados deverão ser inseridos (em negrito e sublinhados):

Número de Referência: **20200131**

Competência: **06/2025** (mês do prazo final de inscrição);

Vencimento: **03/06/2025** (data final de inscrição);

CNPJ ou CPF do contribuinte: **Inserir seu número do CPF**

Nome do contribuinte/recolhedor: **Inserir seu nome, conforme consta em sua carteira de identidade**

Valor Principal: **R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)**

(-)Descontos/Abatimentos: (deixar em branco)

(-)Outras Deduções: (deixar em branco)

(+)Mora/Multa: (deixar em branco)

(+)Juros/Encargos: (deixar em branco)

(+)Outros Acréscimos: (deixar em branco)

Valor total: **R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)**

Selecione uma Operação de Geração: Escolher **Baixar PDF**

Clicar em: **Emitir GRU**.

A seguinte GRU será criada, então, para impressão, em arquivo pdf, em duas vias:



 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União – GRU	Código de Recolhimento	XXXXX-X
	Número de Referência	XXXXXXXX
	Competência	XXXXXXXXXX
	Vencimento	XXXXXXXXXX
Nome do Contribuinte / Recolhedor Fulano de Tal (seu nome estará lançado aqui)	CNPJ ou CPF do Contribuinte	XXX.XXX.XXX-XX (Seu CPF estará lançado aqui)
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	UG / Gestão	xxxxxx/xxxxxx
Instruções As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	500,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [EE] (Este código é gerado pelo sistema e identificará seu pagamento.)	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	500,00

Gerado a partir de https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

(Aqui estará lançado o código numérico correspondente ao de barras, criado pelo sistema, que identificará seu pagamento.)

(MODELO ILUSTRATIVO)

Esta GRU deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil até a data de vencimento e o comprovante de pagamento deverá ser enviado por e-mail, inscricao.ppgraci@gmail.com, juntamente com os documentos exigidos para a inscrição no Processo Seletivo para ingresso no Mestrado Profissional em Cirurgia.



APÊNDICE V

QUESITOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E DA ENTREVISTA DO CANDIDATO

1. Afinidade do Projeto Científico-Tecnológico com Linha de atuação científico-tecnológica do PPGRACI – 2 pontos
2. Factibilidade do Projeto Científico-Tecnológico – 2 pontos
3. Domínio do assunto relacionado ao Projeto de Pesquisa – 2 pontos
4. Conhecimento dos detalhes do Projeto Científico-Tecnológico – 2 pontos
5. Desenvoltura – 0,5 ponto
6. Objetividade – 0,5 ponto
7. Firmeza de Propósitos/Motivação – 1 ponto



APÊNDICE VI
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Prazo para Impugnação do Edital	3 dias úteis após a publicação	e-mail: inscricao.ppgraci@gmail.com
Período para solicitar isenção da taxa de inscrições	12 a 15/05/2025	e-mail: inscricao.ppgraci@gmail.com
Resultado preliminar da isenção da taxa de inscrições	19/05/2025	Página eletrônica do PPGRACI: http://www.ppgraci.ufam.edu.br
Interposição de recursos por escrito	20 e 21/05/2025.	e-mail: inscricao.ppgraci@gmail.com
Resultado final da isenção da taxa de inscrições	26/05/2025	Página eletrônica do PPGRACI: http://www.ppgraci.ufam.edu.br
Período de inscrições para o Mestrado Profissional do PPGRACI.	12/05 a 03/06/2025	e-mail: inscricao.ppgraci@gmail.com
Homologação Preliminar das Inscrições	05/06/2025	Página eletrônica do PPGRACI: http://www.ppgraci.ufam.edu.br
Interposição de recursos por escrito	06 e 09/06/2025	e-mail: inscricao.ppgraci@gmail.com
Homologação Final das Inscrições	10/06/2025	Página eletrônica do PPGRACI: http://www.ppgraci.ufam.edu.br
I Etapa - Análise do Projeto Científico-Tecnológico e Entrevista.	23 e 24/06/2025	Local a divulgar pelo e-mail do candidato no dia 20/06/2025.
Divulgação do resultado preliminar da I Etapa.	25/06/2025	Página eletrônica do PPGRACI: http://www.ppgraci.ufam.edu.br
Prazo para solicitar o espelho da avaliação individual da Análise do Projeto Científico-Tecnológico e Entrevista	26 e 27/06/2025	e-mail: inscricao.ppgraci@gmail.com
Interposição de recursos	30/06 e 01/07/2025	e-mail: inscricao.ppgraci@gmail.com
Divulgação do resultado final da I Etapa.	03/07/2025	Página eletrônica do PPGRACI: http://www.ppgraci.ufam.edu.br
II Etapa – Prova de títulos – Análise de currículo	04 a 07/07/2025	Trabalho interno da Banca Examinadora
Divulgação de resultado preliminar da Etapa II.	08/07/2025	Página eletrônica do PPGRACI: http://www.ppgraci.ufam.edu.br
Prazo para solicitar o espelho da avaliação individual da Prova de títulos – Análise de currículo	09 e 10/07/2025.	e-mail: inscricao.ppgraci@gmail.com
Interposição de recursos por escrito	11 a 14/07/2025	e-mail: inscricao.ppgraci@gmail.com
Divulgação de resultado final da Etapa II.	15/07/2025	Página eletrônica do PPGRACI: http://www.ppgraci.ufam.edu.br



Divulgação Resultado da Classificação Final Preliminar.	15/07/2025	Página eletrônica do PPGRACI: http://www.ppgraci.ufam.edu.br
Interposição de recursos por escrito para a Classificação Final Preliminar.	16 e 17/07/2025	e-mail: inscricao.ppgraci@gmail.com
Convocação para o procedimento de Heteroidentificação	17/07/2025	Página eletrônica do PPGRACI: http://www.ppgraci.ufam.edu.br
Procedimento de Heteroidentificação	21/07/2025	Virtual
Resultado Preliminar da Heteroidentificação	22/07/2025	Página eletrônica do PPGRACI: http://www.ppgraci.ufam.edu.br
Interposição de Recursos por Escrito	23 e 24/07/2025	e-mail: inscricao.ppgraci@gmail.com
Resultado Final da Heteroidentificação	25/07/2025	Página eletrônica do PPGRACI: http://www.ppgraci.ufam.edu.br
Classificação Final	28/07/2025	Página eletrônica do PPGRACI: http://www.ppgraci.ufam.edu.br
Reunião com novos alunos	30/07/2025	Local a divulgar na página eletrônica do PPGRACI: http://www.ppgraci.ufam.edu.br
Matrícula dos aprovados	31/07 a 02/08/2025	e-mail: ppgraci@ufam.edu.br



APÊNDICE VII

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Solicito isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia da Universidade Federal do Amazonas e declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) sob nº _____. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Manaus, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)